

Qualidade

Promover a vivência da Qualidade Total, internamente aceite e culturalmente participada, que permita ir ao encontro da satisfação das partes interessadas relevantes, nomeadamente dos nossos clientes e colaboradores, através da melhoria contínua da qualidade dos nossos produtos e serviços.

Ambiente

Integrar na sua estratégia de atuação, a melhoria contínua do desempenho ambiental nas suas atividades, cumprindo as obrigações de conformidade, prevenindo a poluição e protegendo o ambiente.

Energia

Assegurar a melhoria de forma contínua do seu desempenho energético através da implementação de um sistema de gestão de energia, promovendo a implementação de soluções energeticamente mais eficientes, a integração da energia e desempenho energético como fatores a avaliar nos processos de conceção de produtos, na aquisição e alteração de equipamentos e processos, bem como programas de formação e sensibilização dos seus colaboradores, assegurando o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Responsabilidade Social

Considerar permanentemente a contribuição das atividades da Revigrés para o desenvolvimento sustentável, conjugando as componentes social, económica e ambiental, em sintonia com os legítimos interesses da sociedade e, respeitando os princípios da RS, acreditando que tais práticas acrescentam valor ao negócio.

Inovação

Consolidar um espírito de inovação e de geração de ideias que garanta o envolvimento dos colaboradores, a implementação de iniciativas e a gestão do conhecimento com o intuito de valorizar o capital humano.

Intensificar o posicionamento de estreita colaboração com as Entidades do Sistema Científico e Tecnológico na investigação de processos e protótipos multifuncionais que reforcem a diferenciação, a competitividade, a promoção e a liderança da empresa.

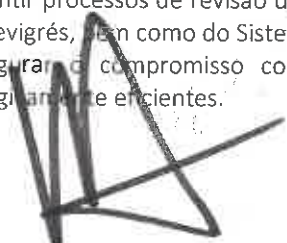
Compromissos da Política do SGI:

Proteção do Ambiente

- Planear estratégias e atividades da Revigrés para a gestão da qualidade total considerando aspetos de responsabilidade social e ambientais de forma a prevenir, mitigar ou minimizar os impactos negativos causados, promovendo a proteção do ambiente.
- Utilizar as melhores tecnologias disponíveis que garantam prevenção da poluição, racionalização no consumo de recursos (materiais, combustíveis e energia), comprometimento face à reutilização e à reciclagem, quando praticável, em detrimento da deposição em aterro.

Gestão de Energia

- Assegurar um planeamento energético que permita a melhoria do desempenho energético da organização, disponibilizando os recursos humanos, técnicos e financeiros adequados;
- Garantir processos de revisão dos objetivos e metas para o uso, consumo e desempenho energético da Revigrés, bem como do Sistema de Gestão de Energia.
- Assegurar o compromisso com a aquisição e conceção de equipamentos, serviços e meios energéticos eficientes.



Cumprimento de requisitos legais, normativos, regulamentares e outros

- Garantir que são cumpridos os requisitos dos referenciais normativos, ISO 9001, ISO 14001, ISO 50001, NP 4469 NP 4457, assim como os definidos pela legislação em vigor ou outros que a Revigres decida subscrever.
- Cumprir e comprometer colaboradores, fornecedores e clientes no respeito pelos princípios gerais, operacionais e específicos da responsabilidade social, do ambiente e energia (sendo influenciadores).

Melhoria Contínua

- Desenvolver, implementar e melhorar o Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente, Energia, Responsabilidade Social e Inovação), assim como os indicadores associados à monitorização dos processos por forma a garantir uma orientação para os resultados e a melhoria do desempenho ambiental, energético e social, num contexto de compromisso com a melhoria contínua.

Comunicação

- Promover a partilha de experiências e manter a comunicação e envolvimento com as Partes Interessadas relevantes, nomeadamente, sócios, colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades vizinhas, prestando informações relativas às questões ambientais, energéticas e de responsabilidade social, entre outras, decorrentes das atividades desenvolvidas pela Revigres.

Aprovação



Data: 13/05/2025